



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 606/83

DATA: 14/11/83

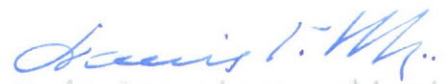
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar parte do lote de terreno urbano à ACI VI - Associação Comercial e Industrial de Coronel Vivida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ACI VI - Associação Comercial e Industrial de Coronel Vivida, parte do lote de terreno urbano nº 12 da quadra nº 38, sendo 02(dois) metros de frente e 20(vinte) metros de fundos.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro de 1.983, 95ª da República e 28ª do Município.


Ivanir Francisco Ugliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Lorena Isabel Baraara
AGENTE ADMINISTRATIVA